



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 042/2017 – DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Serviços Jurídicos, ofertado pelo Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto, de 13.04.2016, publicada no Diário da União nº 1, seção 2, de 14/04/2016, considerando deliberação do Conselho Superior ocorrida durante a 19ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAC em 20 de Outubro de 2017, conforme Art. nº 39 da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior,

CONSIDERANDO a Resolução nº 030/2017, de 25 de agosto de 2017, que dispõe sobre a criação do Curso Técnico subsequente em Serviços Jurídicos, constante no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Serviços Jurídicos, do Campus Rio Branco, com oferta semestral no período diurno/noturno, carga horária de 885 horas e duração de 3 semestres, a partir de 2017.

Art. 3º - Estabelecer que conste como anexo desta Resolução, a Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Serviços Jurídicos.

Art. 5º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no portal do IFAC.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Branco, AC, 20 de Outubro de 2017.

(Original Assinado)

Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio
Presidente Substituta do Conselho Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

ANEXO

Matriz Curricular do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Serviços Jurídicos

1º SEMESTRE					
Ordem das disciplinas	Disciplinas	Total de aulas semanais	CARGA HORÁRIA		
			Hora-aula	Hora-relógio	Teórica
1	Ordenamento Jurídico Brasileiro	3	54	45	45
2	Organização do Estado	3	54	45	45
3	Atos da Administração Pública	3	54	45	45
4	Ética no Serviço Público	2	36	30	30
5	Informática básica	3	54	45	45
6	Matemática aplicada	3	54	45	45
7	Português e Técnicas de Redação	3	54	45	45
SUBTOTAL		20	360	300	300
2º SEMESTRE					
Ordem das disciplinas	Disciplinas	Total de aulas semanais	CARGA HORÁRIA		
			Hora-aula	Hora-relógio	Teórica
8	Rotinas Processuais	2	36	30	30
9	Direitos Fundamentais	2	36	30	30
10	Licitações e Contratos	2	36	30	30
11	Introdução às Normas do Direito Brasileiro	3	54	45	45
12	Legislação Trabalhista	3	54	45	45
13	Noções de Direito Penal	3	54	45	45
14	Informática aplicada	2	36	30	30
15	Redação Oficial e Jurídica	3	54	45	45
SUBTOTAL		20	360	300	300
3º SEMESTRE					
Ordem da disciplina	Disciplinas	Total de aulas semanais	CARGA HORÁRIA		
			Hora-aula	Hora-relógio	Teórica
16	Processo Eletrônico	2	36	30	30
17	Contratação e Responsabilidade Civil	3	54	45	45
18	Legislação Previdenciária	2	36	30	30



19	Legislação Empresarial	3	54	45	45
20	Legislação Ambiental	2	36	30	30
21	Noções de Direito Registral e Notarial	2	36	30	30
22	Organização do Judiciário	2	36	30	30
23	Gestão de escritório	3	54	45	45
SUBTOTAL			342	285	285
TOTAL GERAL			1.062	885	885

RESUMO	
Carga horária teórica	885h
Carga horária prática	0h
Carga horária total do curso	885h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 042, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, considerando o Processo nº 23244.012327/2017-13, resolve retificar a RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 042, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 26/10/2017:

Onde se lê:

Dispõe sobre a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Serviços Jurídicos, ofertado pelo *Campus* Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Leia-se:

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Serviços Jurídicos, ofertado pelo *Campus* Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Rio Branco/AC, 20 de novembro de 2018.

(Original assinado)

UBIRACY DA SILVA DANTAS

Presidente do Conselho Superior Substituto



**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DO
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE**

SUBSEQUENTE



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO EM SERVIÇOS JURÍDICOS

CAMPUS RIO BRANCO

Processo SIPAC: 23244.012327/2017-13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO EM SERVIÇOS JURÍDICOS

RIO BRANCO - ACRE 2017



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre

Campus
Rio Branco

Avenida Brasil, 920, Bairro Xavier Maia
Rio Branco/AC - CEP 69.903-068
Telefones: (68) **2106-5900** - (68) **2106-5907** e (68) **2106-5906**
E-mail: campusriobranco@ifac.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

CNPJ: 10.918.674/0001-23

Razão social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE – CAMPUS RIO BRANCO

Nome fantasia: IFAC

Esfera administrativa: FEDERAL

Endereço: Av. Brasil, nº920, Bairro Xavier Maia. Rio Branco- Acre, CEP: 69.903-068
(68) 3224-4142 / 3224-5184

E-mail: ampusriobranco@ifac.edu.br/crb.ctssj@ifac.edu.br

Site: www.ifac.edu.br

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO EM SERVIÇOS JURÍDICOS

1. Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
2. Resolução de criação
3. Carga Horária: 885 horas
4. Turno de oferta: diurno/noturno
5. Duração: 03 semestres
6. Início de funcionamento: julho de 2017
7. Prazo para integralização: 03 períodos e máximo 05 períodos
8. Forma de oferta: Subsequente
9. Local de oferta: Campus Rio Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

Reitora

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

Pró-Reitora de Ensino

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

LUIZ PEDRO DE MELO PLESE

Pró-reitor de Extensão

FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA

Pró-reitor de Administração

JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

ANTONIO CARLOS FERREIRA PORTELA

Diretor Geral do Campus

WEMERSON FITTIPALDY DE OLIVEIRA

Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus

CÉSAR GOMES DE FREITAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

Comissão de Elaboração

CLAUDIA FERREIRA DE ALMEIDA **
NICK ANDREW PEREIRA UGALDE
RAFAEL MARCOS COSTA PIMENTEL
THAIS SILVA DE MOURA BARROS
RAIMARA NEVES DE SOUZA

*Portaria IFAC/CRB N° 20, de 29/05/2017 - Boletim Extraordinário Junho/2017 - Ano VII - n° 26 - 02/06/2017

**Presidente da comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

SUMÁRIO

1.	JUSTIFICATIVA.....	6
2.	OBJETIVOS.....	7
2.1	Objetivo Geral.....	7
2.2	Objetivos Específicos.....	7
3.	PERFIL DO EGRESSO	8
4.	REQUISITOS DE ACESSO	8
5.	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO.....	8
5.1	Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão	8
5.2	Políticas de apoio ao estudante	9
5.2.1	Assistência Estudantil	10
5.2.2	Educação Inclusiva	11
5.2.2.1	NAPNE	12
5.2.2.2	NEABI	13
6.	ESTRUTURA CURRICULAR	15
6.1	Fundamentação Legal.....	15
6.2	Organização Curricular.....	17
6.3	Tabela da Matriz Curricular	18
	Tabela 01 - Matriz curricular do curso Técnico subsequente ao ensino médio em Serviços Jurídicos.....	18
	Tabela 02- Resumo da carga horária do curso.....	19
7.	CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS	20
8.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	20
9.	DIPLOMA.....	25
10.	INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS	25
10.1	Biblioteca.....	25
10.2	Áreas de ensino específicas	25
10.3	Áreas de esporte e convivência	26
10.4	Área de atendimento ao estudante	26
10.5	Equipamentos	27
11.	CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO ...	27
	Tabela 03 – Corpo Docente	27
	Tabela 04 – Pessoal Técnico Administrativo	28
12.	EMENTÁRIO	29
12.1	Ementas: 1 ° Semestre.....	29
12.2	Ementas: 2 ° Semestre.....	36
12.3	Ementas: 3 ° Semestre.....	45



1. JUSTIFICATIVA

O Instituto Federal do Acre, desde a sua criação em 2010, vem contribuindo para a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade, através dos processos de formação profissional, desenvolvimento de pesquisas capazes de impulsionar a formação humana, e conseqüentemente o desenvolvimento econômico do Estado do Acre.

Sensibilizado pela necessidade de formação de recursos humanos de nível técnico que tenham conhecimento na área jurídica, o Instituto Federal do Acre implementa o **do Curso Técnico em Serviços Jurídicos**, a ser desenvolvido, *à priori*, no Campus Rio Branco.

Pioneiro no Estado do Acre, e inserido no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, o mercado de trabalho do Técnico em Serviços Jurídicos dispõe de atribuições tanto na área privada, quanto na administração pública, onde o profissional poderá atuar em departamentos jurídicos, departamentos de recursos humanos, departamentos financeiro e contábil e gestão de escritório em geral.

Além do amplo campo de atuação, o curso propicia o acesso a conhecimentos na área jurídica, imprescindíveis para o processo de formação da cidadania, o que contribui para o exercício pleno dos direitos civis, políticos e sociais da sociedade, e conseqüentemente, possibilita um maior empoderamento do povo brasileiro acerca dos seus direitos e deveres, dando cumprimento ao preceito constitucional de que “***Todo poder emana do povo.***”

Desta forma, o Instituto Federal do Acre ao ofertar o Curso Técnico em Serviços Jurídicos contribuirá para a formação de profissionais de nível técnico para atuação e execução de serviços de apoio técnico administrativo e de suporte em escritórios de advocacia, auditoria jurídica, recursos humanos e em departamentos administrativos de organizações públicas; e para o processo de empoderamento do cidadão, extremamente necessário para a efetivação das Políticas Públicas através de sua participação nos instrumentos democrático-participativos que vêm crescendo, a cada dia mais, no Brasil.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Formar Técnicos de nível médio em Serviços Jurídicos para atuar no mundo do trabalho e na sociedade, como apoio ao contexto jurídico, com foco na formação de profissionais críticos, autônomos e empreendedores, aptos ao exercício da cidadania.

2.2 Objetivos Específicos

- Aprimorar o educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- Preparar para o trabalho e para a cidadania o educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores.
- Comprometer-se com a formação humana, buscando responder às necessidades do mundo do trabalho;
- Formar profissionais para auxiliar em escritórios de advocacia, de auditoria jurídica, de recursos humanos, cartórios e em departamentos administrativos, executando serviços de apoio técnico-administrativo e de suporte;
- Formar profissionais capazes de planejar e executar serviços de suporte e apoio administrativo às atividades de natureza jurídica, coordenando e executando a produção, manuseio e guarda de documentos e processos e informações.
- Preparar o educando para realizar atendimento ao público e para cumprir determinações judiciais atribuídas a cartórios judiciais ou extrajudiciais executando procedimentos e registros.
- Formar profissionais comprometidos com a visão sistêmica do seu papel na sociedade no que se refere ao meio ambiente, à saúde e segurança.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

3. PERFIL DO EGRESSO

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o Técnico subsequente ao ensino médio em Serviços Jurídicos é o profissional cujo perfil compreende as seguintes características:

- Executa serviços de suporte e apoio técnico-administrativo a atividades de natureza jurídica.
- Coordena e executa o arquivamento de processos e documentos técnicos.
- Presta atendimento ao público.
- Cumpre determinações atribuídas a cartórios judiciais ou extrajudiciais por meio de execução de procedimentos e registros.
- É responsável pelo gerenciamento e pelo arquivo de processos e de documentos técnicos

4. REQUISITOS DE ACESSO

O acesso ao Curso Técnico de subsequente ao ensino médio em Serviços Jurídicos dar-se-á por meio de Processo Seletivo, regulado por edital próprio. Para tanto, o candidato deverá ter concluído Ensino Médio ou equivalente.

5. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

5.1 Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão

O Ensino oferecido pelo IFAC compreende a oferta dos cursos de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e pós-graduação. A construção da organização curricular será pautada na articulação dos saberes (conhecer, fazer, ser e conviver), equacionando os atos com os recursos disponíveis para o desenvolvimento de uma educação qualitativa.

Desse modo, as ações se consolidarão por meio da construção da oferta de uma educação de excelência, comprometida com a identidade e missão institucional,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

contemplando tanto os aspectos políticos, técnicos, econômicos e culturais, permeando as questões da diversidade cultural, preservação ambiental, inclusão digital e social. Para tanto, o ensino deverá se alicerçar nas relações dialógicas, éticas e inclusivas, considerando as diversidades culturais e sociais, comprometendo-se com a formação cidadã e democrática.

As políticas dos diferentes níveis de ensino do IFAC são pautadas no incentivo a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, com ênfase, na educação para os direitos humanos, educação ambiental, estudo das relações étnico-raciais e desenvolvimento nacional sustentável, priorizando a autonomia, a inclusão e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, no desenvolvimento da ação educativa.

As ações de pesquisa regulamentadas pela Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROINP) busca firmar-se como instituição de referência no que tange à pesquisa, inovação e pós-graduação, contribuindo para a formação humana e, conseqüentemente, para o desenvolvimento sustentável do estado do Acre.

A extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC é entendida como prática educacional que integra pesquisa e ensino. Suas atividades serão estabelecidas por meio de programas e projetos de extensão, afim de que ocorra de forma articulada, a relação entre o conhecimento acadêmico e o popular, como também, considere a realidade econômica e regional que se apresenta atualmente nas demandas dos *campi*.

As atividades de extensão deverão se basear em uma análise fundamentada nas necessidades e interesses apresentados pela comunidade acadêmica, em cada campus. Isso deverá ocorrer de acordo com o eixo tecnológico, e em articulação com a vocação e qualificação acadêmicas dos docentes e técnicos administrativos em educação, do quadro efetivo da instituição, e discentes envolvidos.

5.2 Políticas de apoio ao estudante

Os itens abaixo apresentarão as políticas do IFAC voltadas ao apoio ao estudante, destacando-se as políticas de assistência estudantil e educação inclusiva.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

5.2.1 Assistência Estudantil

A Política de Assistência Estudantil, através da Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil – DSAES está voltada exclusivamente para o aluno, priorizando a permanência e conclusão de cursos técnicos, tecnológicos e superiores. Por isso, são desenvolvidas ações capazes de dar suporte pedagógico, psicológico e de assistência social, visando promover a inclusão e a formação profissional e cidadã dos discentes, consolidando os pilares da Educação Profissional, Científica e Tecnológica dos Instituto Federais de Educação.

Nesse sentido, o Instituto trabalha com o Programa de Apoio Socioeconômico, na modalidade de auxílio permanência que consiste em um repasse financeiro mensal aos discentes que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para que através deste seja suprida as demandas no tocante ao custeio do transporte, alimentação e compra de material didático. Os Programas desenvolvidos são:

- **Auxílio Permanência:** Tem o objetivo de viabilizar a igualdade de oportunidades entre os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico. Deverá prover assistência adicional aos estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica, através de auxílio financeiro, de modo a subsidiar o acesso ao transporte, alimentação e material didático. O acesso ao Programa se dá por meio de seleção por edital e análise socioeconômica, realizada pela equipe de Assistência Estudantil do Campus.
- **Esporte, Cultura e Lazer:** Tem o objetivo de implementar projetos cujas atividades visam contribuir para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, corporais, sócio interacionais e culturais dos estudantes, de modo a proporcionar melhor desempenho estudantil e qualidade de vida. O acesso ao Programa se dá por meio de seleção por edital específico.
- **Monitoria:** Tem como finalidade promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas, contribuindo para o fortalecimento dos cursos ofertados no IFAC. Além disso, tem como objetivo estimular a participação dos alunos no processo educacional e nas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

atividades relativas ao ensino e à vida acadêmica; promover atividades para superação das dificuldades de aprendizagem, visando à permanência exitosa dos alunos;

Oportunizar crescimento pessoal e profissional; possibilitar a socialização de conhecimentos por meio da interação entre estudantes; favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino.

Para o desenvolvimento dessas ações cada campus possui o Núcleo de Assistência Estudantil (NAES) que está vinculado à Direção de Ensino (DIREN) e à Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil (DSAES) do IFAC, que juntamente com uma equipe Especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

É responsável ainda pela execução dos Programas de Assistência Estudantil e pelo desenvolvimento de ações educativas e preventivas voltadas ao acompanhamento dos estudantes e famílias. O acompanhamento se dá por meio de atendimentos psicossociais, atendimentos psicológicos, visitas domiciliares, realização de palestras e outras atividades, apoio ao movimento estudantil (Grêmios e DCE).

5.2.2 Educação Inclusiva

O atendimento aos educandos com deficiência está previsto na Constituição Federal 1988 no Art. 208, inciso III como dever do Estado mediante a garantia de atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

As alterações dadas à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9394/96, artigo 4º, inciso III incluem, além do atendimento aos educandos com deficiências, com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, sendo transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

A promoção da acessibilidade é garantida pela Lei 10.098/00 que visa a eliminação de barreiras e o atendimento prioritário é assegurado pela Lei 10.048/00. A regulamentação de ambas as leis surge a partir do decreto 5.296/04 que define que o atendimento deve ser diferenciado e imediato e implementa as formas de acessibilidade





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

arquitetônica e urbanística, aos serviços de transporte coletivo, à informação e comunicação e ajudas técnicas.

Através do Decreto Legislativo 186/2008 é aprovado o texto da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo e ratificado através da promulgação do Decreto nº 6.949/2009 com status de emenda constitucional de que todos os propósitos nela contidos devem ser executados e cumpridos, entre eles, a oferta de Educação Inclusiva conforme as diretrizes do Art.º 24 que defende um sistema educacional inclusivo em todos os níveis com a construção de escolas e com comunidade acadêmica, representada por professores, alunos, familiares, técnicos, funcionários, capazes de garantir o desenvolvimento integral de todos os alunos, sem exceção através da minimização de barreiras arquitetônicas, comunicação, metodológicas, tecnológicas e atitudinais.

Recentemente foi instituído o Estatuto da Pessoa com deficiência através da Lei da Inclusão 13.146/15 que confirma os direitos à acessibilidade, igualdade, não discriminação, o atendimento prioritário, os direitos fundamentais, dentre estes, à educação através do um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades com condições de acesso e permanência.

Especificamente para estudantes surdos, usuários de uma língua viso-espacial, a Libras, já reconhecida oficialmente pela Lei 10.436/02, faz-se necessário que a instituição disponibilize Tradutor Intérprete de Libras/Língua Portuguesa e que os docentes sejam conhecedores da singularidade linguística desse alunado adotando mecanismos de avaliação coerentes e alternativos para que a expressão dos conhecimentos adquiridos possam ser em Libras, desde que devidamente registrados em vídeo conforme previsto no Decreto 5.626/05.

5.2.2.1 NAPNE

O IFAC a partir da legislação vigente estabelece normas internas como a resolução 162/2013 que dispõe sobre a Organização Didática Pedagógica da instituição – ODP e específica, no Título VI, o atendimento educacional aos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas considerando como tal as pessoas com deficiências, transtorno global de desenvolvimento ou com altas habilidades/superdotação que, após





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

apresentação de laudo médico, deverão ter as condições de acesso, permanência e sucesso destes estudantes estabelecidas através do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE).

O NAPNE foi regulamentado no IFAC através da Resolução nº 145 de 12 de julho de 2013 e dentre suas competências realizar ações para o atendimento a partir de:

- Identificação e acolhimento do educando com necessidades educacionais específicas;
- Disseminação da cultura de inclusão através de palestras durante a Jornada Pedagógica;
- Orientação aos professores para adequação dos conteúdos;
- Estabelecimento de parceria com a família para orientações, quando necessário;
- Disponibilização de tradutores intérpretes de Libras para alunos surdos;
- Oferta de curso de Libras para capacitação de professores, servidores, familiares e comunidade;
- Ampliação de material didático para alunos com baixa visão;
- Adoção de medidas individualizadas que maximizem o desenvolvimento acadêmico;
- Participação em conselho de classe para dirimir situações relativas a pessoas com deficiências ou necessidades específicas.

5.2.2.2 NEABI

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI do Campus Rio Branco foi constituído por meio de portaria com o objetivo de trabalhar e disseminar a cultura africana e afro-brasileira, primeiramente, no interior do Campus e, conseqüentemente, para a comunidade acadêmica em geral, envolvendo instituições particulares e públicas. O núcleo é composto por uma coordenação e membros efetivos entre os quais técnicos administrativos, docentes, discentes e comunidade escolar externa.

O NEABI – Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do Campus Rio Branco foi criado pela resolução nº 053/2015, na data de 05 de maio de 2015 e está voltado às ações afirmativas e em especial para a área do ensino sobre África, Literatura Africana, Cultura Negra e História do Negro no Brasil, normatizado na Lei n.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que regulariza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas.

Para a implementação dessas duas leis, o Núcleo possui como metas, promover encontros, pesquisas e estudos de reflexão e capacitação de servidores em educação, além de desenvolver programas e projetos em temas sobre relações etnicorraciais em diversas áreas do conhecimento: Ciências Biológicas; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; para o conhecimento e a valorização da História e Literatura dos povos africanos, da cultura afro-brasileira, da cultura indígena e da diversidade na construção histórica, cultural e identitária do país.

Para isso, promove e realiza atividades de extensão como pesquisas, debates, cursos, oficinas, seminários, conferências, simpósios, palestras e exposições de trabalhos e atividades artístico-culturais. Essas atividades e ações têm como finalidade conhecer o perfil da comunidade interna e externa do Campus Rio Branco nos aspectos étnico raciais; e partir deste diagnóstico, implementar as Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, que estão pautadas em estudos, pesquisas e ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas.

Como o NEABI é um grupo que trabalha com a comunidade interna e externa ao Campus Rio Branco, se propõe, também, a realizar intercâmbio de pesquisas e socializar seus resultados em publicações com as comunidades interna e externa ao IFAC, em nível regional, nacional e internacional, tais como: universidades, institutos de pesquisas, centros de estudos, escolas, quilombolas, comunidades indígenas, associações, federações, grupos de pesquisas e outras instituições públicas e privadas; estimular e criar possibilidades de desenvolver conteúdos curriculares e pesquisas com o intuito de debater a situação do negro e do indígena em várias situações históricas, culturais, políticas e educacionais nos espaços da África e do Brasil; Além de colaborar em ações que levem ao aumento do acervo bibliográfico relacionado à educação pluriétnica no Campus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

Portanto, o NEABI - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do Campus Rio Branco foi estruturado para desenvolver ações educativas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão ligadas às questões étnico-raciais.

6. ESTRUTURA CURRICULAR

6.1 Fundamentação Legal

Este Projeto Pedagógico de Curso foi elaborado em observância aos princípios contidos no Projeto Pedagógico Institucional e ao disposto nos seguintes atos normativos:

- ✓ **Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988**
- ✓ **Lei nº 9.394/1996** – Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- ✓ **Decreto nº 5.154, de 2004** - Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.
- ✓ **Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005** – Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- ✓ **Resolução nº 4/1999 CEB** – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.
- ✓ **Parecer nº 16/1999 CEB** – Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.
- ✓ **Parecer nº 17/1997 CEB** – Estabelece as Diretrizes Operacionais para Educação Profissional em Nível Nacional.
- ✓ **Parecer n. 39, de 8 de dezembro de 2004** - Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio.
- ✓ **Resolução CNE/CEB n. 3, de 09 de julho de 2008** - Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.
- ✓ **Lei 11.892/08, de 29 de dezembro de 2008** - Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

- ✓ **Parecer CNE/CEB n. 7, de 07 de abril de 2010** - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- ✓ **Resolução CNE/CEB n. 4, de 13 de julho de 2010** - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- ✓ **Parecer CNE/CEB n. 5, de 04 de maio de 2011** - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
- ✓ **Resolução nº 1, de 5 de dezembro de 2014** - Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012.
- ✓ **Portaria nº 400, de 10 de maio de 2016** - Dispõe sobre as normas para funcionamento do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – Sistec;
- ✓ **Resolução nº 03 de 30 de Setembro de 2009** - Dispõe sobre a instituição Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), em substituição ao Cadastro Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio (CNCT), definido pela Resolução CNE/CEB nº 4/99.
- ✓ **Decreto Nº 7.022 de 2 de dezembro de 2009** - Estabelece medidas organizacionais de caráter excepcional para dar suporte ao processo de implantação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criada pela Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e dá outras providências;
- ✓ **Parecer n. 11, de 04 de setembro de 2012** – Trata sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- ✓ **Resolução CNE/CEB n. 6, de 20 de setembro de 2012** - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- ✓ **Resolução CONSU/IFAC n. 162, de 09 de setembro de 2013** - Dispõe sobre a Organização Didática Pedagógica do IFAC.
- ✓ **Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008** - Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6o da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

agosto de 2001; e dá outras providências.

- ✓ **Lei n. 11.741, de 16 de julho de 2008** - Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.
- ✓ **Resolução CONSU/IFAC nº. 149, de 12 de julho de 2013** - Regulamenta os estágios dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.
- ✓ **Portaria MEC n. 870 de 16 de julho de 2008**, publicada no DOU de 18 de julho de 2008, seção, p. 13. que estabelece referencial comum às denominações dos cursos técnicos de nível médio
- ✓ **Lei 13.146, de 6 de julho de 2015** - que institui a Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

6.2 Organização Curricular

Os princípios pedagógicos são centrados no sujeito histórico, social e político, sendo necessário considerar o seu contexto e o mundo de constantes mudanças no qual ele está inserido. Nesse sentido, os projetos pedagógicos dos cursos são elaborados com vistas a formar cidadãos críticos e reflexivos, pesquisadores abertos às inovações tecnológicas e que cuja ação seja pautada pelo diálogo. Assim, esse sujeito ao final de sua formação será capaz de pensar criticamente, aceitando e debatendo as mudanças e problemáticas da sociedade da qual faz parte; bem como procurar soluções fundamentando sua prática no saber adquirido.

O cidadão deve ser formado para a vida e o trabalho, sendo esse trabalho a base educativa para construir suas aprendizagens significativas, aliando o saber e o fazer, de forma crítica e contextualizada. Deve ser estimulado a pesquisa, a criatividade, à participação e ao diálogo, considerando a diversidade de opiniões, buscando em equipe a solução de problemas, baseada na construção participativa e democrática, promovendo a educação humana-científico-tecnológica formando cidadão críticos reflexivos, preparando-os para a inserção no mundo do trabalho por meio da educação continuada de trabalhadores, colaborando com o desenvolvimento socioeconômico, estabelecendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

uma relação direta junto ao poder público e às comunidades locais e regionais, significando maior articulação com os arranjos produtivos locais, sociais e culturais.

Assim, as diretrizes gerais que orientarão e organizarão o desenvolvimento do processo educativo no Instituto Federal do Acre, consistem no uso de ações estruturais de apoio a uma proposta pedagógica e institucional dinâmica, em consonância com as políticas do Governo Federal, capaz de se adaptar à inovação e evolução do saber, e de prover à crescente interdisciplinaridade do conhecimento, bem como ao uso de uma gestão integrada e científica dos recursos humanos, materiais, financeiros e suportes pedagógicos disponíveis para o desenvolvimento de uma Educação Profissional e Tecnológica pública e gratuita de qualidade, articulada com a Pesquisa e a Extensão.

Os três períodos do curso se constituem por componentes curriculares de formação técnica, específicas da área de Serviços Jurídicos e de disciplinas de formação geral voltadas para uma compreensão crítica do mundo do trabalho favorecendo a formação técnica/cidadã do aluno.

O curso está estruturado em três semestres, totalizando carga horária de 885 horas, teóricas, tendo a duração hora-aula de 50 (cinquenta) minutos.

6.3 Tabela da Matriz Curricular

Tabela 01 - Matriz curricular do curso Técnico subsequente ao ensino médio em Serviços Jurídicos

1º SEMESTRE					
Ordem das disciplinas	Disciplinas	Total de aulas semanais	CARGA HORÁRIA		
			Hora-aula	Hora-relógio	Teórica
1	Ordenamento Jurídico Brasileiro	3	54	45	45
2	Organização do Estado	3	54	45	45
3	Atos da Administração Pública	3	54	45	45
4	Ética no Serviço Público	2	36	30	30
5	Informática básica	3	54	45	45
6	Matemática aplicada	3	54	45	45
7	Português e Técnicas de Redação	3	54	45	45
SUBTOTAL		20	360	300	300



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

2º SEMESTRE					
Ordem das disciplinas	Disciplinas	Total de aulas semanais	CARGA HORÁRIA		
			Hora-aula	Hora-relógio	Teórica
8	Rotinas Processuais	2	36	30	30
9	Direitos Fundamentais	2	36	30	30
10	Licitações e Contratos	2	36	30	30
11	Introdução às Normas do Direito Brasileiro	3	54	45	45
12	Legislação Trabalhista	3	54	45	45
13	Noções de Direito Penal	3	54	45	45
14	Informática aplicada	2	36	30	30
15	Redação Oficial e Jurídica	3	54	45	45
SUBTOTAL		20	360	300	300
3º SEMESTRE					
Ordem da disciplina	Disciplinas	Total de aulas semanais	CARGA HORÁRIA		
			Hora-aula	Hora-relógio	Teórica
16	Processo Eletrônico	2	36	30	30
17	Contratação e Responsabilidade Civil	3	54	45	45
18	Legislação Previdenciária	2	36	30	30
19	Legislação Empresarial	3	54	45	45
20	Legislação Ambiental	2	36	30	30
21	Noções de Direito Registral e Notarial	2	36	30	30
22	Organização do Judiciário	2	36	30	30
23	Gestão de escritório	3	54	45	45
SUBTOTAL			342	285	285
TOTAL GERAL			1.062	885	885

Tabela 02- Resumo da carga horária do curso

RESUMO	
Carga horária teórica	885h
Carga horária prática	0h
Carga horária total do curso	885h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

7. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS

Será concedido ao aluno o direito de aproveitamento de estudos concluídos com êxito, em nível de ensino equivalente, conforme estabelecido na Organização Didático-Pedagógica – ODP, bem como a validação de Conhecimentos e Experiências Profissionais, cabendo o reconhecimento da identidade de valor formativo dos conteúdos e/ou conhecimentos requeridos, nos termos da legislação vigente.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho escolar será realizada nos termos da Resolução 162/2013/IFAC que dispõe sobre a Organização Didática Pedagógica, de forma processual, verificando o desenvolvimento dos saberes teóricos e práticos construídos ao longo do processo de aprendizagem, conforme disposição abaixo.

Serão considerados critérios de avaliação do desempenho escolar:

I- Domínio de conhecimentos (assimilação e utilização de conhecimentos na resolução de problemas, transferência de conhecimentos, análise e interpretação de diferentes situações problemas);

II- Participação (interesse, comprometimento e atenção aos temas discutidos nas aulas, estudos de recuperação, formulação e/ou resposta a questionamentos orais, cumprimento das atividades individuais e em grupo, externas e internas à sala de aula);

III- Criatividade;

IV- Autoavaliação (forma de expressão do autoconhecimento do discente acerca do processo do estudo, interação com o conhecimento, das atitudes e das facilidades e dificuldades enfrentadas tendo por base os incisos I, II e III);

V- Análise do desenvolvimento integral do discente no período letivo.

VI- Outras observações registradas pelos docentes;

A avaliação da aprendizagem realizar-se-á através da promoção de situações de Aprendizagem e utilização dos diversos instrumentos de verificação que favoreçam a identificação dos níveis de domínio de conhecimentos e o desenvolvimento do discente nas dimensões cognitivas, psicomotoras, atitudinais, dialógicas, metalinguísticas e culturais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

Os processos de avaliação de cada disciplina, assim como os instrumentos de verificação de aprendizagem, devem ser planejados e informados de maneira expressa e clara ao discente ao início de cada período letivo, considerando possíveis ajustes.

No processo de avaliação de aprendizagem deverão ser utilizados diversos instrumentos que possibilitem análise do desempenho do discente, tais como:

- a) Observação contínua pelos docentes;
- b) elaboração de portfólio;
- c) trabalhos individuais e/ou coletivos;
- d) resolução de problemas e exercícios;
- e) desenvolvimento e apresentação de projetos;
- f) participação e envolvimento em Seminários;
- g) produção de Relatórios;
- h) provas escritas e orais;
- i) atividades práticas de laboratório e em campo;
- j) produções multidisciplinares envolvendo ensino, pesquisa e extensão;
- k) auto avaliação.

Todas as avaliações de aprendizagem referentes às disciplinas dos currículos dos cursos deverão ser expressas em notas, numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 100 (cem), sempre com uma casa decimal.

No que se refere à análise e divulgação dos resultados da avaliação, o professor deverá apresentar aos discentes, os resultados analisados em sala de aula antes da avaliação seguinte, bem como divulgar os resultados das avaliações após cada etapa avaliativa.

Nos cursos técnicos Proeja e Subsequente as médias parciais são semestrais e serão obtidas por meio de aritméticas simples, devendo ser registradas nos diários de classe juntamente com a frequência escolar e lançadas no sistema escolar obrigatoriamente após o fechamento do período letivo, observando o calendário acadêmico, de acordo com as seguintes fórmulas:

$$\text{Média Parcial} = \frac{N1 + N2 + \dots + Nn}{n}$$

Legenda:



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre

Campus
Rio Branco

Avenida Brasil, 920, Bairro Xavier Maia
Rio Branco/AC - CEP 69.903-068
Telefones: (68) **2106-5900** - (68) **2106-5907** e (68) **2106-5906**
E-mail: campusriobranco@ifac.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

N1= Avaliação Obrigatória

N2=Avaliação Obrigatória

Nn= Outras avaliações

n= Quantidade de Avaliações

Deverão ser utilizados, em cada bimestre, por disciplina, no mínimo dois instrumentos de avaliação. Os instrumentos, bem como os pesos atribuídos a cada um deles, deverão ser divulgados pelo professor no início do respectivo período letivo.

A **média final** será obtida por meio da expressão abaixo:

$$\text{Média Final} = (\text{Média Parcial} + \text{Avaliação Final}) / 2$$

Submeter-se-á a avaliação final da disciplina o discente que:

I- Apresentar frequência mínima de 75% da carga horária total prevista para o período letivo;

II- Obter média parcial inferior a 70 (setenta) e igual ou superior a 40 (quarenta).

A avaliação final deverá ser escrita, abordando os conhecimentos trabalhados na respectiva disciplina durante o período letivo e em casos excepcionais, a avaliação final poderá ser aplicada independentemente do período previsto no Calendário Acadêmico, mediante aprovação da coordenação de eixo.

Nos cursos técnicos, nas formas Integrada e Subsequente será considerado aprovado o discente, que obtiver média parcial igual ou superior a 70 (setenta) em todas as disciplinas cursadas e tiver, no mínimo, 75% de frequência da carga horária total do período letivo cursado e caberá ao discente realizar o acompanhamento do seu número de faltas.

O discente submetido à avaliação final será considerado aprovado se obtiver média final igual ou superior a 50 (cinquenta)

Nos cursos técnicos, nas formas Integrada -PROEJA e Subsequente, considerar-se-á reprovado no período letivo, o discente que obtiver:

I- frequência inferior a 75% da carga horária total das disciplinas a que está matriculado.

II- média parcial inferior a 40 (quarenta) em qualquer uma das disciplinas.

III- média final inferior a 50 (cinquenta) em qualquer uma das disciplinas.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

A recuperação durante o processo formativo será assegurada ao discente dos cursos técnicos, na forma subsequente, que apresentarem resultados considerados pelo professor e pelo próprio discente como insuficientes, estudos de recuperação.

A recuperação dará ao discente a oportunidade de revisar os conteúdos e também o direito de ser submetido à outra avaliação ao final de cada etapa avaliativa, quando for o caso.

Caberá ao docente estabelecer estratégias para a oferta da recuperação sem que está interfira no andamento normal das aulas previstas no calendário acadêmico.

Quando mais de 30% da turma não alcançar rendimento satisfatório nas avaliações, as causas deverão ser diagnosticadas juntamente com os professores nas reuniões pedagógicas e do colegiado de docentes, para a busca de soluções imediatas visando à melhoria do processo de ensino aprendizagem.

Após a recuperação, o docente deverá considerar a maior nota obtida pelo estudante.

Terá direito ao processo de recuperação o estudante que obtiver rendimento inferior a 70% do esperado em cada etapa avaliativa.

Terá direito a reposição o discente que, ao perder as avaliações presenciais da unidade curricular, programadas ou não, apresentar documentação que comprove e/ou justifique sua ausência. São considerados documentos legais comprobatórios de justificativa para reposição de avaliações:

- a) Atestado médico comprovando a impossibilidade de participar das atividades escolares do dia;
- b) declaração de corporação militar comprovando que, no horário da realização da avaliação, estava em serviço;
- c) declaração da empresa ou repartição comprovando que o estudante estava em serviço;
- d) ordem judicial;
- e) certidão de óbito de pais, filhos, cônjuge e irmãos e documentos pessoais que comprovem o parentesco;
- f) outro documento ou justificativa avaliada pela Diretoria de Ensino do campus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

Em caso de óbito de pais, filhos, cônjuge e irmãos, o discente terá direito a oito dias corridos de afastamento das atividades escolares a contar da data do ocorrido.

É condição indispensável para ter direito à reposição, o requerimento junto à Coordenação de Curso/Eixo, em até 3 (três) dias úteis após a realização da avaliação e os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Curso e equipe pedagógica.

Os discentes que participarem representando a instituição em atividades desportivas, culturais e técnico-científicas de pesquisa e extensão, terão direito à reposição das atividades avaliativas. Deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, em data agendada uma única vez, mediante acordo estabelecido entre o docente e o discente e ser elaborada considerando-se os conteúdos da avaliação que o discente deixou de realizar.

Por falta de comparecimento do discente, em qualquer etapa da avaliação, decorrido o prazo de pedido de reposição, não for possível apurar o seu aproveitamento escolar, ser-lhe-á atribuído nota 0,0 (zero vírgula zero).

A revisão da avaliação da aprendizagem é um procedimento solicitado pelo estudante, por meio de requerimento próprio, devidamente fundamentado, devendo este ser submetido à apreciação e parecer da coordenação de curso/eixo.

Em caso de concordância, pela Coordenação de Curso, o processo de revisão da avaliação será submetido à avaliação do docente, para decisão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Caso o docente mantenha o resultado da avaliação, o processo de revisão será submetido à análise da comissão revisora, composta por 2 (dois) docentes do curso/área e 1 (um) representante da equipe pedagógica, designada pela Coordenação de Curso, para deliberação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

O docente responsável pela avaliação submetida à revisão deverá fornecer, à comissão revisora, os objetivos, os critérios e o gabarito da avaliação em questão.

É vedada a presença do discente requerente e do docente responsável pela elaboração e/ou correção da avaliação nos trabalhos da comissão revisora e a mesma terá plena autonomia para proceder às alterações na nota atribuída à avaliação, cabendo ao docente fazer o registro da alteração no diário de classe, quando for o caso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

A coordenação do curso fará a devida notificação ao discente e após encaminhará o processo à Coordenação de Registro Escolar para arquivamento na pasta do requerente.

9. DIPLOMA

Após a integralização de todas as disciplinas e demais atividades previstas neste Projeto Pedagógico de Curso, o aluno fará jus ao Diploma de Técnico em Serviços Jurídicos.

10. INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC O Campus oferece aos estudantes do Curso Técnico Subsequente ao ensino médio em Serviços Jurídicos uma estrutura que proporciona ao desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, com vistas a atingir a infraestrutura necessária orientada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos conforme descrito nos itens a seguir:

10.1 Biblioteca

O Instituto Federal do Acre, Campus Rio Branco, dispõe de uma biblioteca com 12 computadores com acesso à internet, 04 salas de estudo e mesas distribuídas por toda extensão do espaço. Além disso, conta com um acervo diversificado com possibilidade de consulta local, bem como empréstimo e acesso a conteúdo digital (biblioteca virtual).

10.2 Áreas de ensino específicas

Espaço físico geral	Quantidade
Salas de Aula com 40 cadeiras, ar condicionado e projetor multimídia	23
Auditório com espaço para 140 lugares, projetor multimídia e microfones	01





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

Banheiro	12
Biblioteca	01
Sala de Coordenações	10
Sala de docentes	02
Sala de Registro Escolar	01
Sala da Direção Geral	01
Sala da Direção de Ensino	01
Sala da coordenação técnico pedagógica	01
Instalações Administrativas	03
Protocolo	01
Almoxarifado	01

Laboratórios	Quantidade
Laboratório de informática	04
Laboratório de Biologia	01
Laboratório de Química	01
Laboratório de Física	03
Laboratório de Música	01
Laboratório de Microscopia	01
Laboratório Multidisciplinar	01
Laboratório de Manutenção de computadores	01
Laboratório de Redes	01

10.3 Áreas de esporte e convivência

Esporte e convivência	Quantidade
Quadra poliesportiva	01
Área de Lazer	01

10.4 Área de atendimento ao estudante

Atendimento ao estudante	Quantidade
--------------------------	------------





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

Sala da coordenação do Curso	1
Assistência estudantil, contando com 1 psicóloga 2 assistentes sociais	1
Sala do NEABI	1
Sala do NAPNE, contando com 4 intérpretes libras e 1 coordenadora	1

10.5 Equipamentos

Itens	Quantidade
Computadores dos laboratórios de informática	150
Projektor Multimídia	30
Notebooks	03
Lousa digital interativa	04
Computadores para manutenção	50
Kits para manutenção de computadores e rede	10

11. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O curso técnico subsequente ao ensino médio em Serviços Jurídicos conta com os seguintes docentes e técnicos administrativos:

Tabela 03 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO INICIAL	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Claudia Ferreira de Almeida	Graduação em Direito	Especialista	DE
Darueck Acácio Campos	Sistema de Informação	Mestre	DE
Dirceu Pereira de Lima	Tecnologia em Redes de Computadores	Especialista	DE
Ewerton Ruiz de Almada	Sistema de Informação	Especialista	DE
Luana Oliveira de Melo	Ciências da Computação	Especialista	DE
Morane Almeida de Oliveira	Licenciatura em	Especialista	DE





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

	matemática		
Nick Andrew Pereira Ugalde	Graduação em Direito	Especialista	20h
Paulo Jose dos Santos Pereira	Matemática	Mestre	DE
Paulo Roberto de Souza	Matemática	Mestre	DE
Rafael Marcos Costa Pimentel	Graduação em Direito	Especialista	20h
Risonete Tavares Gomes	Língua Portuguesa e Literaturas	Especialista	DE
Rodrigo Silva Souza	Tecnologia em Redes de Computadores	Especialista	DE
Thais Silva De Moura Barros	Graduação em Direito	Mestre	20h

Tabela 04 – Pessoal Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	CARGO
Ana Lucia Vidal Barros	Graduação em Letras –Língua Portuguesa	40h	Assistente em Administração
Anélia de Souza Monteiro	Graduação em Psicologia	40h	Psicóloga
Elizanildo Weseu Lima	Graduação em Letras	40h	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais
Jose Lopes de Arruda Silva de Paula	Graduação em Pedagogia	40h	Técnico em Assuntos Educacionais
Kennia Rayane Leitão de Oliveira	Graduação em Serviço Social	40h	Assistente Social
Lilia Nauana de Oliveira Sousa	Graduação em Saúde Coletiva	40h	Assistente de Aluno
Marilandia Sabino de Oliveira	Graduação em Pedagogia	40h	Pedagoga
Raimara Neves de Souza	Graduação em Pedagogia	40h	Pedagoga
Rubya Mara Rezende Madella	Graduação em Pedagogia	40h	Pedagoga
Sonaira de Araújo Moura	Licenciatura em História	40h	Técnico em Assuntos Educacionais
Suelange Gomes Horário	Graduação em Pedagogia	40h	Pedagoga
Tarssio Luna da Silveira	Graduação	40h	Assistente de aluno
Thiago Carvalho da Silva	Graduação em	40h	Revisor de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

	administração		Textos Braille
Vanessa Paula Paskoali	Graduação em Serviço Social	40h	Assistente Social

12. EMENTÁRIO

12.1 Ementas: 1º Semestre

DISCIPLINA:	Ordenamento Jurídico Brasileiro		
Carga Horária:	45 horas	Período letivo:	1º
1. Ementa			
Noção elementar e introdutória de Direito. Evolução histórica do Direito. Origem e fundamento do Direito. Direito e Moral. Fontes do Direito. Dicotomia do Direito: Direito Público e Direito Privado. Ramos do Direito. Técnica Jurídica. Codificação. Relação jurídica. Hermenêutica. Integração e aplicação do Direito. Princípios Gerais do Direito.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
DIMOULIS, Dimitri. Manual de Introdução ao Estudo do Direito . 6. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.			
FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão, dominação . 9. ed. São Paulo: Atlas, 2016.			
NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito . 39. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			
CONTRUCCI, Gustavo. O que é evolução do Direito . 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2010.			
LYRA FILHO, Roberto. O que é Direito . São Paulo: Brasiliense, 1982.			
NUNES, Rizzatto, Manual de Introdução ao Estudo do Direito . 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.			
PINHO, Rodrigo César Rebello. Teoria Geral da Constituição e Direitos Fundamentais . 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.			
SILVA NETO, Manoel Jorge e. O constitucionalismo brasileiro tardio . Brasília: ESMPU, 2016.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

DISCIPLINA:	Organização do Estado		
Carga Horária:	45 horas	Período letivo:	1º
1. Ementa			
<p>Exame de questões relativas à Organização do Estado Brasileiro. Estudo do Conceito de Constituição. Análise da Estrutura da Constituição. Reflexão sobre o histórico das Constituições Brasileiras. Estudo sobre a constitucionalidade das normas. Caracterização da Organização do Estado e da Organização dos Poderes. Descrição do Processo Legislativo e das Espécies normativas.</p>			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
<p>BULLOS, Uadi Lammêgo. Curso de Direito Constitucional. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. NOVELINO, Marcelo. Curso de Direito Constitucional. 12. ed. Rev., amp. e atual. Salvador: JusPodivm, 2017.</p>			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			
<p>BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2017. CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses. Governo democrático e jurisdição constitucional. Belo Horizonte: Forum, 2016. FIGUEIREDO, Marcelo. Controle de constitucionalidade e de convencionalidade no Brasil. São Paulo: Malheiros, 2016. MIRANDA, Jorge. Teoria do Estado e da Constituição. São Paulo: Forense, 2015. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional. 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.</p>			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

DISCIPLINA:	Atos da Administração Pública		
Carga Horária:	45 horas	Período letivo:	1º
1. Ementa			
Estudo sobre a estrutura, princípios, agentes, poderes, atos e bens da administração pública. Caracterização das formas de controle dos atos da administração pública			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
ALEXANDRINO, Marcelo; VICENTE, Paulo. Direito Administrativo Descomplicado . 25. Editora Gen, 2017.			
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo . 30.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.			
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro - 42ª Ed. 2016.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			
ANGHER, A. J. Vade Mecum . 24.ed. São Paulo: Rideel, 2017.			
FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo . 28. ed. São Paulo: Atlas. 2015.			
LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado . 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.			
MARINELA, Fernanda. Direito administrativo . 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.			
MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional . 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

DISCIPLINA:	Ética no Serviço Público		
Carga Horária:	30 horas	Período letivo:	1º
1. Ementa			
Conceituação de ética. Diferenciação entre ética e moral. Conceituação de cidadania em seus diferentes aspectos. Códigos de ética no Serviço Público. Iniciativas governamentais: a gestão da ética. Direitos Humanos e seu histórico. Panorama nacional e regional da realidade sobre a questão dos direitos humanos. Análise de problemas relacionados à ética, cidadania e direitos humanos no campo social, político, econômico e cultural.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
CHAUI, Marilena. Iniciação à Filosofia . 2. ed. São Paulo: Ática, 2013.			
FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Ética e Serviço Público . Brasília: ENAP, 2016.			
GARCIA, Bruna Pinotti; LAZARI, Rafael José Nadim de. Manual de Direitos Humanos . 3. ed. Salvador: Juspodivm, 2017.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			
CORTINA, Adela; MARTINEZ, Emílio. Ética . Silvana Cobucci Leite (trad.). São Paulo: Loyola, 2005.			
HARE, Michard Mervyn. A linguagem da moral . Eduardo Pereira e Ferreira (trad.). São Paulo: Martins Fontes, 1996.			
IHERING, Rudolf Von. A luta pelo Direito . João de Vasconcelos (trad.). 25. ed. Rio de Janeiro: 2017.			
MARCONDES, Danilo. Ética: textos básicos de Platão a Foucault . Rio de Janeiro: Zahar, 2007.			
TELES, Antônio Xavier. Introdução ao estudo de filosofia . 30. ed. São Paulo: Ática, 1995.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

DISCIPLINA:	Informática Básica		
Carga Horária:	45 horas	Período letivo:	1º
1. Ementa			
Conceitos Básicos de Computação e Informática. Sistemas Operacionais. Processador de Texto. Planilha Eletrônica. Software de Apresentação. Aplicações e utilidades de informática básica na Administração.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. Introdução à Informática . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.			
SILVA, Mário Gomes da. Informática - terminologia : Microsoft Windows 8, internet, segurança, Microsoft Office Word 2010, Microsoft Excel 2010. São Paulo: Editora Érica, 2012.			
VELOSO, Fernando de Castro. Informática - Conceitos Básicos . 8.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			
MANZANO, José Augusto N. G. BrOffice. Org 3.2.1 : Guia prático de aplicações. 1.ed. São Paulo: Érica, 2010.			
NEMETH, Evi. Manual completo do Linux . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.			
PREPPERNAU, Jouan. WINDOWS 7 : Passo a passo. Porto Alegre: Bookman, 2010.			
STALLINGS, William. Arquitetura e organização de computadores . 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.			
TANENBAUM, Andrew S. Organização Estruturada de computadores . 6.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2013			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

DISCIPLINA:	Matemática Aplicada		
Carga Horária:	45 horas	Período letivo:	1º
1. Ementa			
Razão e Proporção. Regra de Sociedade. Regra de Três. Porcentagem. Variação Percentual. Taxa acumulada. Taxas de Inflação e correção monetária. Taxas Equivalentes. Juros compostos. Sequência uniforme de pagamentos.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
CRESPO, A. A. Matemática Financeira Fácil . 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.			
HAZZAN, S. Matemática financeira . 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.			
IEZZI, G. Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 11. São Paulo: Atual, 2004.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			
ASSAF NETO, A. Matemática Financeira . 11 ed. São Paulo: Atlas, 2009.			
CASTELO BRANCO, A. C. Matemática financeira aplicada: método algébrico, HP-12c, Microsoft Excel . 3.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.			
DEMANA, Franklin; FOLEY, Gregory D.; KENNEDY, Daniel. Pré-cálculo . 2. Ed. São Paulo: Pearson, 2013.			
MORGADO, Augusto Cesar et. al. Progressões e Matemática Financeira . 6. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2015.			
VIEIRA SOBRINHO, José Dutra. Matemática financeira (7a. ed.). São Paulo, BR: Editora Atlas S.A., 2013. ProQuest ebrary. Web. 1 November 2016.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

DISCIPLINA:	Português e Técnicas de Redação		
Carga Horária:	45 horas	Período letivo:	1º
1. Ementa			
Estudo sobre Comunicação. Língua falada e língua escrita. Coesão e coerência. Concordância nominal e verbal. Crase. Colocação pronominal. Ortografia: nova ortografia. Vícios e figuras de linguagem.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
ANTUNES, Irandé. Lutar com palavras: coesão e coerência . São Paulo: Parábola Editorial, 2005.			
CAMPEDELLI, Samira Yousseff; SOUZA, Jésus Barbosa. Português: literatura, produção de textos & gramática . 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2000.			
TERRA, Ernani. Curso prático de gramática . 6. ed. São Paulo: Scipione, 2011.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			
FIORIN, José Luiz. Para entender o texto: leitura e redação . São Paulo: Ática, 2007.			
KOCH, Ingedore Grunfeld Vilaça. A coesão textual . 22.ed. São Paulo: contexto, 2013.			
MEDEIROS, João Bosco. Português instrumental . 10 ed. São Paulo: Atlas, 2014.			
SACCONI, Luiz Antonio. Não erre mais: português agradável e descomplicado . 25.ed. São Paulo: Atual, 2000.			
WACHOWICZ, Tereza Cristina. Análise linguística nos gêneros textuais . São Paulo: Saraiva, 2012.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

12.2 Ementas: 2º Semestre

DISCIPLINA:	Direitos Fundamentais		
Carga Horária:	30 horas	Período letivo:	2º
1. Ementa			
<p>Estudo sobre os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil e sua relação com os Direitos Fundamentais. Estudo das teorias dos direitos fundamentais. Caracterização dos Direitos e Garantias Fundamentais. Análise da Tutela Constitucional das Liberdades.</p>			
BIBLIOGRÁFIA BÁSICA			
ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais . 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.			
BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional . 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.			
SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional . 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.			
BIBLIOGRÁFIA COMPLEMENTAR			
BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos . Paulo: Campus, 2004.			
HOLANDA, Marcus Mauricius; AMORIM, Ana Mônica Anselmo De; MELO, Alisson José Maia. Direito, Constituição e Cidadania . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.			
MARMELSTEIN, George. Curso de Direitos Fundamentais . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2016.			
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Eficácia das normas constitucionais e direitos sociais . São Paulo: Malheiros, 2015.			
SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais . 10. Ed. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2015.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

DISCIPLINA:	Rotinas Processuais		
Carga Horária:	30 horas	Período letivo:	2º
1. Ementa			
Introdução. Fontes do Direito Processual. Formas Processuais. Princípios do Direito Processual. Jurisdição. Poder Judiciário. Competência. Ação. Processo.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
ALVIM, José Eduardo Carreira. Teoria Geral do Processo . 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.			
CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria Geral do Processo . 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.			
COELHO, Fábio Alexandre. Teoria Geral do Processo . 3. ed. Bauru: Spessotto, 2016.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			
GAJARDONI, Fernando da Fonseca; ZUFELATO, Camilo. Processo Civil . 4. ed. Salvador: Juspodivm, 2015.			
LACERDA, Galeno. Teoria Geral do Processo . Rio de Janeiro: Forense, 2006.			
MARTINS, Sérgio Pinto. Teoria Geral do Processo . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.			
NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil . 7. Ed. São Paulo: Método, 2015.			
SOUZA, André Pagani de et al. Teoria Geral do Processo Contemporâneo . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2017.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

DISCIPLINA:	Direitos Fundamentais		
Carga Horária:	30 horas	Período letivo:	2º
1. Ementa			
<p>Estudo sobre os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil e sua relação com os Direitos Fundamentais. Estudo das teorias dos direitos fundamentais. Caracterização dos Direitos e Garantias Fundamentais. Análise da Tutela Constitucional das Liberdades.</p>			
BIBLIOGRÁFIA BÁSICA			
<p>ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2017. BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2017. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional. 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.</p>			
BIBLIOGRÁFIA COMPLEMENTAR			
<p>BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Paulo: Campus, 2004. HOLANDA, Marcus Mauricius; AMORIM, Ana Mônica Anselmo De; MELO, Alisson José Maia. Direito, Constituição e Cidadania. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. MARMELSTEIN, George. Curso de Direitos Fundamentais. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2016. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Eficácia das normas constitucionais e direitos sociais. São Paulo: Malheiros, 2015. SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais. 10. Ed. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2015.</p>			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

DISCIPLINA:	Licitações e Contratos		
Carga Horária:	30 horas	Período letivo:	2º
1. Ementa			
<p>Exame de questões sobre licitações, compras, alienações, concessões, permissões, locações e contratações pela administração pública. Busca de compreensão sobre as responsabilidades da Administração Pública no âmbito de sua atuação.</p>			
BIBLIOGRÁFIA BÁSICA			
<p>JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 17. ed. São Paulo: Dialética, 2016.</p> <p>MARINELA, Fernanda. Direito administrativo. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.</p> <p>SIMÃO, Calil. Improbidade Administrativa: teoria e prática. 3. Ed. São Paulo: J.H.Mizuno, 2017.</p>			
BIBLIOGRÁFIA COMPLEMENTAR			
<p>CARVALHO FILHO, José dos Santos. Improbidade administrativa: prescrição e outros prazos extintivos. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p>DIPIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 30.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.</p> <p>JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.</p> <p>MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. 7. Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.</p> <p>TOLOSA FILHO, Benedicto de. Licitações, Contratos & Convênios. 5. Ed. Curitiba: Juruá, 2016.</p>			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

DISCIPLINA:	Introdução às Normas do Direito Brasileiro		
Carga Horária:	45 horas	Período letivo:	2º
1. Ementa			
Caracterização das normas jurídicas brasileiras no tempo e no espaço. Estudo sobre as pessoas e os bens jurídicos.			
BIBLIOGRÁFIA BÁSICA			
PAMPLOMA FILHO, Rodolfo; GAGLIANO, Pablo Stolze. Manual de Direito Civil . São Paulo: Saraiva, 2017.			
RAMOS, Andre de Carvalho; GRAMSTRUP, Erik Frederico. Comentários à Lei de Introdução às normas do direito brasileiro : Lindb. São Paulo: Saraiva, 2016.			
TARTUCE, Flavio. Manual de Direito Civil : volume único. 7. Ed. São Paulo: Método, 2017.			
BIBLIOGRÁFIA COMPLEMENTAR			
COELHO, Fábio Alexandre. Lei de Introdução Às Normas do Direito Brasileiro : Comentada. São Paulo: Edipro, 2015.			
DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro : Teoria Geral do Direito Civil. v. 1. 34. ed. São Paulo: Saraiva. 2017.			
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro . v. 1. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.			
ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves de. Curso de Direito Civil : Parte Geral e LINDB. 14. ed. Salvador: Juspodivm, 2016.			
VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil : Parte Geral. v. 1. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2016.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

DISCIPLINA:	Legislação Trabalhista		
Carga Horária:	45 horas	Período letivo:	2º
1. Ementa			
<p>Estudo das Normas e dispositivos legais aplicáveis às relações de emprego. Análise dos Princípios do direito do trabalho. Caracterização do contrato de trabalho, seus sujeitos e características, além de sua formação e extinção. Busca de compreensão dos direitos dos trabalhadores.</p>			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
<p>CARRION, Valentin; CARRION, Eduardo. Comentários à CLT. 41. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.</p> <p>DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 16. ed. São Paulo: Ltr, 2017.</p> <p>ROMAR, Carla Teresa Martins. LENZA, Pedro (Coord.). Direito do Trabalho Esquematizado. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.</p>			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			
<p>ALMEIDA, André Luiz Paes de. Direito do Trabalho: Material, Processual e Legislação Especial. 17. ed. São Paulo: Rideel, 2016.</p> <p>BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho. 11. ed. São Paulo: Ltr, 2017.</p> <p>CAMISASSA, Mara Queiroga. Segurança e Saúde no Trabalho: Nrs 1 a 36 Comentadas e Descomplicadas. 4. ed. São Paulo: Método, 2017.</p> <p>DELGADO, Mauricio Godinho. Direito Coletivo do Trabalho. 7. ed. São Paulo: Ltr, 2017.</p> <p>MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.</p>			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

DISCIPLINA:	Noções de Direito Penal		
Carga Horária:	45 horas	Período letivo:	2º
1. Ementa			
<p>Caracterização dos Princípios Constitucionais Penais. Reflexão sobre a aplicação da Lei penal. Busca de compreensão dos conceitos que envolvem crime e pena. Caracterização das rotinas processuais penais.</p>			
BIBLIOGRÁFIA BÁSICA			
<p>GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte geral - v. 1. 17. ed. Niterói: Impetus, 2015. MASSON, Cleber. Direito penal: parte geral - v. 1. 11ed. São Paulo: Editora Gen, 2017. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de direito penal: 13 ed. São Paulo: Editora Gen, 2017.</p>			
BIBLIOGRÁFIA COMPLEMENTAR			
<p>ANGHER, A. J. Vade Mecum. 24.ed. São Paulo: Rideel, 2017. BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal 1: Parte Geral (Português). 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal - Parte Geral - Vol. 1 20ª Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. CUNHA, Rogério Sanches. Manual de direito penal - parte geral. Volume único 5ª. São Paulo: Editora Juspodvm, 2017. JUNQUEIRA, Gustavo; VANZOLINI, Patrícia. Manual de Direito Penal. Parte Geral. Audiolivro. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.</p>			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

DISCIPLINA:	Informática Aplicada		
Carga Horária:	30 horas	Período letivo:	2º
1. Ementa			
<p>Manter-se atualizado com relação às novas linguagens e aos novos programas de computador. Identificar sistemas operacionais e aplicativos úteis para as áreas jurídica, judiciária e de gestão. Identificar equipamentos e acessórios pertinentes a atividades administrativas. Selecionar e classificar informações das áreas jurídica, judiciária e de gestão por meios eletrônicos. Enviar e-mail. Excel básico. Word (configuração e formatação de documentos). Pesquisa de documentos e jurisprudência na internet. Seleção e classificação de informações da área jurídica por meio eletrônico. Armazenamento de arquivos de diversos tipos por meio do sistema operacional. Programas de aplicação a partir da avaliação das necessidades do usuário.</p>			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
<p>CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. Introdução à Informática. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.</p> <p>SILVA, Mário Gomes da. Informática: terminologia, microsoft windows 8, internet, segurança, microsoft office word 2010, microsoft excel 2010. São Paulo: Érica, 2012.</p> <p>VELOSO, Fernando de Castro. Informática: Conceitos Básicos. 8.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.</p>			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			
<p>MANZANO, José Augusto N. G. BrOffice. Org 3.2.1: Guia prático de aplicações. 1.ed. São Paulo: Érica, 2010.</p> <p>NEMETH, Evi. Manual completo do Linux. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.</p> <p>PREPPERNAU, Jouan. WINDOWS 7: Passo a passo. Porto Alegre: Bookman, 2010.</p> <p>STALLINGS, William. Arquitetura e organização de computadores. 8.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.</p> <p>TANENBAUM, Andrew S. Organização Estruturada de computadores. 6.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2013.</p>			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

DISCIPLINA:	Redação Oficial e Jurídica		
Carga Horária:	45 horas	Período letivo:	2º
1. Ementa			
Busca de compreensão sobre Redação técnica comercial, oficial e jurídica: escrita, leitura, interpretação e produção de textos segundo a natureza do curso.			
BIBLIOGRÁFIA BÁSICA			
MEDEIROS, João Bosco. Português instrumental . 10 ed. São Paulo: Atlas, 2014.			
_____. Redação Empresarial . 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.			
SABBAG, Eduardo. Manual de Português jurídico . 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.			
BIBLIOGRÁFIA COMPLEMENTAR			
ABRAHAMSOHN, Paulo. Redação científica . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.			
FAUSTICH, Enilde L. de J;. Como ler, entender e redigir um texto . 26.ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.			
FIORIN, José Luiz. Para entender o texto: leitura e redação . São Paulo: Ática, 2007.			
MARTINS, Dileta Silveira. Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT . 29.ed. São Paulo: Atlas, 2010.			
RODRIGUEZ, Manuela M. Manual de modelos de cartas comerciais . 12.ed. São Paulo: Atlas, 2010.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

12.3 Ementas: 3º Semestre

DISCIPLINA:	Processo Eletrônico		
Carga Horária:	30 horas	Período letivo:	3º
1. Ementa			
<p>Estudo sobre a informatização do processo judicial com suas regras. Descrição da comunicação eletrônica dos atos processuais. Busca de compreensão sobre a prova documental eletrônica produzida em juízo. Descrição dos conceitos de certificação e autenticação do documento eletrônico.</p>			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
<p>ABRÃO, Carlos Henrique. Processo Eletrônico: Processo Digital. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>BAIOCCO, Elton. Processo Eletrônico e Sistema Processual: o Processo Civil na Sociedade da Informação. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2016.</p> <p>LANGNER, Ariane. Processo Judicial Eletrônico. Curitiba: Juruá, 2017.</p>			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			
<p>ALMEIDA FILHO, José Carlos de Araújo. Processo Eletrônico e Teoria Geral do Processo Eletrônico. 5. ed. São Paulo: Forense, 2015.</p> <p>BREGA, José Fernando. Governo Eletrônico e Direito Administrativo. Brasília: Gazeta Jurídica, 2015.</p> <p>COÊLHO, Marcus Vinicius Furtado; ALLEMAND, Luiz Cláudio. (Coord.). Processo judicial eletrônico. Brasília: OAB, Conselho Federal, Comissão Especial de Direito da Tecnologia e Informação, 2014.</p> <p>SANTOS, Leilson Mascarenhas. Processo Eletrônico e Acesso À Justiça. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.</p> <p>TEIXEIRA, Tarcisio. Curso de direito e processo eletrônico. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.</p>			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

DISCIPLINA:	Contratação e Responsabilidade Civil		
Carga Horária:	45 horas	Período letivo:	3º
1. Ementa			
Estudo sobre as obrigações e contratos. Caracterização dos atos e fatos jurídico e suas implicações na contratação. Exame de questões sobre responsabilidade civil.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro : Teoria Geral do Direito Civil. v. 3. 33. ed. São Paulo: Saraiva. 2017.			
VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil : Contratos. v. 3. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2016.			
VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil : Obrigações e Responsabilidade Civil. v. 2. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2016.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			
DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro : Teoria Geral do Direito Civil. v. 7. 31. ed. São Paulo: Saraiva. 2017.			
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro : contratos e atos unilaterais. v. 3. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.			
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro : responsabilidade civil. v. 4. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.			
GONÇALVES, Carlos Roberto; LENZA, Pedro (Coord). Direito Civil Esquematizado 1 : Parte Geral, Obrigações, Contratos. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.			
GONÇALVES, Carlos Roberto; LENZA, Pedro (Coord). Direito Civil Esquematizado 3 : Responsabilidade Civil. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

DISCIPLINA:	Legislação Previdenciária		
Carga Horária:	30 horas	Período letivo:	3º
1. Ementa			
Estabelecimento de relação entre o Estado e a proteção social ao trabalhador. Reflexão sobre o Direito Previdenciário, seus Fundamentos, princípios, sujeitos, benefícios e custeio.			
BIBLIOGRÁFIA BÁSICA			
LAZZARI, João Batista; CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. Manual de Direito Previdenciário . 20. ed. São Paulo: Forense, 2017.			
MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de Direito Previdenciário . 7. ed. São Paulo: Ltr, 2017.			
SANTOS, Marisa Ferreira dos. Direito Previdenciário Esquemático . 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.			
BIBLIOGRÁFIA COMPLEMENTAR			
DINIZ, Gláucio. Direito Previdenciário: Abordagem Prática . São Paulo: Alummus, 2015.			
EDUARDO, Ítalo Romano; EDUARDO, Jeane Tavares Aragão. Curso de Direito Previdenciário: Teoria, Jurisprudência e Questões . 12. ed. São Paulo: Método, 2016.			
KERTZMAN, Ivan. Curso Prático De Direito Previdenciário . 14. ed. Salvador: Juspodivm, 2016.			
LEITÃO, André Studart; MEIRINHO, Augusto Grieco Sant'anna. Manual de Direito Previdenciário . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.			
MARTINS, Sergio Pinto. Direito da Seguridade Social . 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

DISCIPLINA:	Legislação Empresarial		
Carga Horária:	45 horas	Período letivo:	3º
1. Ementa			
<p>Estudo da atividade empresarial e econômica na Constituição. Compreensão sobre conceito e classificação da atividade empresarial. Noções de título de crédito. Estudo sobre o sistema tributário nacional. Análise sobre a constituição, suspensão, exclusão e extinção do crédito tributário. Regime Simplificado de tributação.</p>			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
<p>ALEXANDRE, Ricardo. Direito Tributário esquematizado. 10. ed. São Paulo: Método, 2016.</p> <p>COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial: Direito de Empresa. 28. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.</p> <p>FONSECA, Luciane Schulz. Noções de Direito Tributário. Curitiba: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, 2012.</p>			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			
<p>AMARO, Luciano. Direito Tributário brasileiro. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>CHAGAS, Edilson Eneidino das. Direito Empresarial esquematizado. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>RAMOS, André Luiz Santa Cruz. Direito Empresarial esquematizado. 6.ed. São Paulo: Método, 2016.</p> <p>REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p>			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

DISCIPLINA:	Legislação Ambiental		
Carga Horária:	30 horas	Período letivo:	3º
1. Ementa			
Reflexão sobre a Proteção do meio ambiente na Constituição Federal. Identificação dos princípios relacionados ao direito ambiental. Exame de questões sobre repartição de competências em matéria ambiental. Estudo dos instrumentos de Política Ambiental.			
BIBLIOGRÁFIA BÁSICA			
ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental . 19. ed. São Paulo: Atlas, 2017.			
FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de Direito Ambiental brasileiro . 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.			
MACHADO, Paulo Afonso Leme. Direito Ambiental brasileiro . 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.			
BIBLIOGRÁFIA COMPLEMENTAR			
BARBOSA, Erivaldo Moreira. Introdução ao Direito Ambiental . Campina Grande: EDUFCEG, 2007.			
MUKAY, Toshio. Direito Ambiental sistematizado . 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.			
PINHEIRO, Carla. Direito Ambiental . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.			
SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Princípios do Direito Ambiental . 2. ed. São Paulo: 2017.			
SILVA, Paulo Afonso da. Direito Ambiental Constitucional . 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

DISCIPLINA:	Noções de Direito Registral e Notarial		
Carga Horária:	30 horas	Período letivo:	3º
1. Ementa			
Direito notarial e registral. Tabelionato de notas. Registro civil das pessoas naturais. Registro civil das pessoas jurídicas. Registro de títulos e documentos. Registro de imóveis. Protesto de títulos.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
LOUREIRO, Luiz Guilherme. Manual de Direito Notarial . 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2017. PEDROSO, Regina; LAMANAUSKAS, Milton Fernando. Direito Notarial e Registral Atual . 2. ed. São Paulo: Método, 2015. SOUZA, Eduardo Pacheco Ribeiro. Noções Fundamentais de Direito Registral e Notarial . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			
CRIADO, Francisco de Asís Palacios; MELO, Marcelo Augusto Santana; JACOMINO, Sérgio. Registro de Imóveis e Meio Ambiente . São Paulo: Saraiva, 2014. DIDIER JÚNIOR, Fredie; PAULINO, Roberto. Direito Notarial e Registral . Coleção repercussão do Novo CPC. Salvador: Juspodivm, 2016. DEBS, Martha El. Legislação notarial e de registros públicos . 4. ed. Salvador: Juspodivm, 2017. FIORANELLI, Ademar. Das cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade . São Paulo: Saraiva, 2014. PAIVA, João Pedro Lamana. O procedimento de dúvida e a evolução dos sistemas registral e notarial no século XXI . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. VIRTULE, Anna Luiza Ferreira; DEL GUÉRCIO NETO, Arthur; PEDROSO, Regina. Estudo Avançados de Direito Notarial e Registral . 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

DISCIPLINA:	Organização do Judiciário		
Carga Horária:	30 horas	Período letivo:	3º
1. Ementa			
Estudo sobre a Organização do Poder Judiciário Brasileiro. Compreensão e exame das Funções essenciais à justiça no Brasil. Reflexão sobre a função jurisdicional.			
BIBLIOGRÁFIA BÁSICA			
GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios; LENZA, Pedro (Coord.). Direito Processual Civil Esquemático . 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.			
MEYER, Emilio Peluso Neder. Decisão e Jurisdição constitucional . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.			
SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional . 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.			
BIBLIOGRÁFIA COMPLEMENTAR			
BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil: Lei Nº 13.105, de 16.03.2015 . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.			
COSTA, Lucas Sales. Constitucionalismo, Direitos Sociais e Atuação do Poder Judiciário . São Paulo: Gazeta Jurídica, 2016.			
DANTAS, Paulo Roberto de Figueiredo. Curso De Direito Constitucional . 5. ed. Curitiba: Juruá, 2017.			
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Lições De Direito Constitucional . São Paulo: Saraiva, 2017.			
LEITE, George Salomão; STRECK, Lenio; NERY JÚNIOR, Neslon. Crise Dos Poderes da República: Judiciário, Legislativo e Executivo . São Paulo: RT, 2017.			



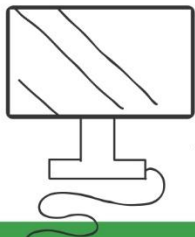


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

DISCIPLINA:	Gestão de Escritório		
Carga Horária:	45 horas	Período letivo:	3º
1. Ementa			
As Organizações e Administração; Antecedentes Históricos da Administração; Teorias da Administração- ideias fundamentais; Teorias da Administração- tendências contemporâneas; Desempenho das organizações; Processo Decisório e resolução de problemas; Conceitos Introdutórios de Marketing e Gestão de Pessoas; Aspectos básicos de gestão de relacionamento com os clientes Técnica de atendimento ao Cliente; Introdução ao Planejamento Estratégico.			
BIBLIOGRÁFIA BÁSICA			
CHIAVENATO, Idalberto. Introdução a Teoria Geral da Administração . 9ª edição. São Paulo: Makron Books. 2014 MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Fundamentos da Administração: manual compacto para cursos de formação tecnológica e sequenciais . 2ª edição. São Paulo: Atlas, 2008. MAXIMIANO, Antonio César Amaru. Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital . 7ª edição. São Paulo: Atlas, 2012.			
BIBLIOGRÁFIA COMPLEMENTAR			
MANZANO, José Augusto N. G. BrOffice. Org 3.2.1 : Guia prático de aplicações. São Paulo: Editora Érica, 2010. NEMETH, Evi. Manual completo do Linux . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. PREPPERNAU, Jouan. WINDOWS 7 : Passo a passo. Porto Alegre: Bookman, 2010. STALLINGS, William. Arquitetura e organização de computadores . 8.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. TANENBAUM, Andrew S. Organização Estruturada de computadores . 6.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2013.			





www.ifac.edu.br

